PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°182 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA SERVIDORA PARA FISCALIZAR CONTRATO N°003/2017 – INEXIGIBILIDADE N° 001/2017.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo a solicitação feita através do Mem. N°0110/2017/FMAS, protocolizado sob o n° 482286, datado de 13 de março de 2017,

RESOLVE:

Art.1°-Fica designada a servidora **DANIELLE FALCÃO ALVES**, matrícula n°68367,portadora do CPF N°086.810.347-07, para fiscalizar **Contrato n° 003/2017 – INEXIGIBILIDADE N° 001/2017** - Cujo objeto é a aquisição de Vale Transporte Municipal que serão utilizados pelos usuários que moram distantes da Unidade do CREAS,,CAA e CRAS, que participam das oficinas, Grupos de Convivência – SCFV, PAIF, dentre outros projetos que serão ministrados e executados no decorrer do ano, discriminados no Plano de Ação/2017, em atendimento à Secretaria Municipal de Ação Social, deste município de Nova Venécia-ES,conforme discriminado abaixo:

INEXIGIBILIDADE N° 001/2017

Contrato n° 003/2017-Empresa VIAÇÃO SÃO JOÃO LTDA EPP – CNPJ N° 35.960.897/0001-80

LOCAL: CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
LOCAL: PBF – Programa Bolsa Família

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito